

SUSPENSÃO DE MANDATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

SUBSTITUIÇÃO E PREENCHIMENTO DE VAGA

Jorge Paulo Colaço Rosa, Presidente da Câmara Municipal de Mértola, torna público que, por integrar as listas como candidato a deputado pelo distrito de Beja às próximas eleições legislativas, marcadas para dia 6 de outubro, em conformidade com o artigo 9º da Lei Eleitoral para a Assembleia da República, Lei n.º14/79, de 16 de Maio, na sua redação atual,

suspenderá o seu mandato de Presidente de Câmara, no período que a lei determina, ou seja, entre 26 de agosto e 6 de outubro, inclusive.

Neste seguimento, o vereador Mário José Santos Tomé, designado na qualidade de Vice-Presidente por meu despacho nº14/2018, de 24 de janeiro, assumirá as funções de **Presidente da Câmara**, exercendo todas as competências próprias e as que me foram delegadas ou subdelegadas, pela Câmara Municipal, nos termos do nº 3 do artigo 42º do Código do Procedimento Administrativo.

Mais se informa que, nos termos do artigo 79º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual, a vaga será preenchida pelo membro da lista que se encontra na posição imediata, António José Guerreiro Cachoupo, que assume as funções de vereador na próxima reunião de Câmara.

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Câmara Municipal de Mértola, 23 de agosto de 2019

O Presidente da Câmara Municipal



- Jorge Paulo Colaço Rosa -